



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DECRETO Nº 1885 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

VALDIR ZANELLA, Prefeito de Ipumirim-SC, no uso de suas atribuições decreta dia, hora e abre vagas para contratação temporária para área de Educação Especial - Segundo Professor, na Rede Municipal de Ensino.

Art. 1º - A escolha de vagas para contratação temporária para área de Educação Especial - Segundo Professor na rede municipal de ensino obedecerá à ordem crescente de classificação de acordo com o processo seletivo nº 001/2010 Edital nº 011 e ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2012 com início às 8 horas e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Ficam abertas as seguintes vagas para contratação temporária para área de Educação Especial - Segundo Professor na rede municipal de ensino.

I – Núcleo Educacional Municipal Professor Claudino Locatelli

| VAGA | CARGA HORÁRIA | TURNO | VAGAS/AULAS |
|-------------------|---------------|-------|---------------------|
| Segundo Professor | 60 horas | Mat. | 3 vagas de 20 horas |
| Segundo Professor | 80 horas | Vesp. | 4 vagas de 20 horas |


II – Núcleo Educacional Municipal Prefeito Isidoro Giácomo Savaris:

| VAGA | CARGA HORÁRIA | TURNO | VAGAS/AULAS |
|-------------------|---------------|-------|--------------------|
| Segundo Professor | 20 horas | Vesp. | 1 vaga de 20 horas |

Art. 2º As vagas acima descritas são para o período letivo de 2012. Havendo redução do número de alunos e turmas, transferência de alunos, os candidatos que assumirem essas vagas serão dispensados das suas funções sem ônus ou prejuízos para Secretaria Municipal de Educação e para a Prefeitura de Ipumirim-SC.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim, 16 de fevereiro de 2012.


Valdir Zanella
Prefeito

